



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
CONTABILIDADE	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
PORTARIAS	9



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

DECRETO 2273



PREFEITURA MUNIC. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2273 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	36	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	90	08.244.0003.2017.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	189	15.451.0007.1007.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	120.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 000		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM			
	193	26.782.0007.2039.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	50	28.846.0001.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-153.000,00		
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 08 de julho de 2026



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 2



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2273 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1250

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 3

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO - BRUNO

**- EXTRATO DE TERMO ADITIVO -
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – A/2025**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – A/2025
PROCESSO Nº 79/2025
CREDENCIAMENTO N.º 01/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
CONTRATADA: 48.030.566 BRUNO DE OLIVEIRA MAIA.

OBJETO: “credenciamento da CREDENCIADA para prestação de serviços especializados de lavagem de veículos da frota municipal (veículos de pequeno, médio e grande porte, motocicletas e máquinas pesadas), conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital, Prefeitura de Mira Estrela – SP”.

MODALIDADE: Credenciamento

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.868,77 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).
ASSINATURA: 02/07/2026.

ADITAMENTO: O termo aditivo formaliza o **acréscimo de 25%** ao quantitativo inicial do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – A/2025**, com o objetivo de garantir a continuidade da execução do serviço ou fornecimento. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 15 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 4

EXTRATO TERMO ADITIVO - ELIETES

**- EXTRATO DE TERMO ADITIVO -
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – C/2025**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – C/2025
PROCESSO Nº 79/2025
CREDENCIAMENTO N.º 01/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
CONTRATADA: 22.249.261 ELIETES ANTONIA DE CARVALHO DO CARMO.

OBJETO: “credenciamento da CREDENCIADA para prestação de serviços especializados de lavagem de veículos da frota municipal (veículos de pequeno, médio e grande porte, motocicletas e máquinas pesadas), conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital, Prefeitura de Mira Estrela – SP”.

MODALIDADE: Credenciamento

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.982,05 (onze mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

ASSINATURA: 02/07/2026.

ADITAMENTO: O termo aditivo formaliza o **acréscimo de 25%** ao quantitativo inicial do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – C/2025**, com o objetivo de garantir a continuidade da execução do serviço ou fornecimento. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 15 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 5

EXTRATO TERMO ADITIVO - VALDIRENE

**- EXTRATO DE TERMO ADITIVO -
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – D/2025**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – D/2025
PROCESSO Nº 79/2025
CREDENCIAMENTO N.º 01/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
CONTRATADA: VALDIRENE L.V.INACIO – ME.

OBJETO: “credenciamento da CREDENCIADA para prestação de serviços especializados de lavagem de veículos da frota municipal (veículos de pequeno, médio e grande porte, motocicletas e máquinas pesadas), conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital, Prefeitura de Mira Estrela – SP”.

MODALIDADE: Credenciamento

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.750,30 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos).
ASSINATURA: 02/07/2026.

ADITAMENTO: O termo aditivo formaliza o **acréscimo de 25%** ao quantitativo inicial do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – D/2025**, com o objetivo de garantir a continuidade da execução do serviço ou fornecimento. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 15 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 6

EXTRATO TERMO ADITIVO - WILSON

**- EXTRATO DE TERMO ADITIVO -
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – B/2025**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – B/2025
PROCESSO Nº 79/2025
CREDENCIAMENTO N.º 01/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
CONTRATADA: WILSON JOSE DOS SANTOS 06000069804.

OBJETO: “credenciamento da CREDENCIADA para prestação de serviços especializados de lavagem de veículos da frota municipal (veículos de pequeno, médio e grande porte, motocicletas e máquinas pesadas), conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital, Prefeitura de Mira Estrela – SP”.

MODALIDADE: Credenciamento

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.848,79 (vinte mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).
ASSINATURA: 02/07/2026.

ADITAMENTO: O termo aditivo formaliza o **acréscimo de 25%** ao quantitativo inicial do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001 – B/2025**, com o objetivo de garantir a continuidade da execução do serviço ou fornecimento. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 15 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 7

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 17/2026

Concorrência Eletrônica n.º 03/2026

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para “AMPLIAÇÃO DA CRECHE ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA”, sob o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme projeto básico constante no ANEXO deste documento.”

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da presente obra do processo supra, motivada pelo período eleitoral e as vedações legais vigentes, pois não será possível realizar o repasse do Convênio neste momento. A presente suspensão foi acordada amigavelmente com a empresa contrada.

Registra-se nesta oportunidade, ainda, que houve a regular expedição de Ordem de Serviço, mas a obra esteve suspensa devido a um **Mandado de Segurança (MS)** impetrado, o qual foi recebido com o deferimento de medida liminar de suspensão. O **MS** não logrou êxito após os esclarecimentos prestados por esta Administração. Por este motivo, a suspensão mencionada, impossibilitou a liberação do repasse naquele momento.

Após o período eleitoral, conforme citado, será retomada a obra com a liberação da dotação orçamentária.

Damos ciência à todos e divulgamos este aviso para conhecimento geral dos interessados e, também, à população junto ao site www.miraestrela.sp.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei

Mira Estrela/SP, 15 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54-26

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE CONTRATO -**

CONTRATO: 54/2026

PROCESSO: 54/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 22/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP

CONTRATADA: PEDREIROS - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA;

CNPJ: 06.089.066/0001-86

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA – SP”.

VALOR TOTAL: R\$ 428.431,97 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

ASSINATURA: 03/07/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Mira Estrela/SP, 06 de julho de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 340-2026- DESIGNA OS MEMBROS DO FME MIRA ESTRELA

PORTARIA N.º340, DE 15 DE JULHO DE 2026.

(Designa os membros do Fórum Municipal de Educação – FME)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.262, de 10 de junho de 2026 que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação da política educacional do Município de Mira Estrela;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para composição do Fórum Municipal de Educação - FME:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joseni Vieira Gomes de Melo CPF: 019.***.***-47

Suplente: Danatiel Pereira Sunochio CPF: 469.***.***-80

II – Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Maria Aureliana Garcia Vidal CPF: 217.***.***-40

Suplente: Mariane Oliveira dos Santos CPF: 425.***.***-50

III – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB:

Titular: Natália Miorin Frare CPF: 101.***.***-25

Suplente: Andréa Lopes de Oliveira CPF: 135.***.***-95

IV – Diretores escolares:

Titular: Leidiane Vanzei Naressi CPF: 348.***.***-94

Suplente: Leidilaine Aparecida Neves Oliveira CPF: 218.***.***-74

V – Coordenadores pedagógicos:

Titular: Luiz Claudio Cóculo Cardenas CPF: 320.***.***-64

Suplente: Rosangela Aparecida Soares CPF: 862.***.***-30

VI – Professores da rede pública municipal:

Titular: Valdemara do Carmo de Oliveira Rodrigues CPF: 135.***.***-10

Suplente: Lais Pietro Sousa Vanzei CPF: 405.***.***-14



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 10

VII – Profissionais de apoio da educação:

Titular: Gislene Alves Ferreira de Andrade CPF: 148.***.***-50

Suplente: Tatiane Cristina Camaforte CPF: 354.***.***-99

VIII – Professores da rede pública estadual:

Titular: Waine de Fátima Gonçalves Borges CPF: 092.***.***-74

Suplente: Diego da Silva de Souza CPF: 384.***.***-90

IX – Conselho Tutelar:

Titular: Aline Xavier da Silva Lima CPF: 393.***.***-45

Suplente: Elisângela Maria Bertazi CPF: 213.***.***-42

X – Representantes da Educação Especial e Inclusiva:

Titular: Cynara Andrea Rodrigues Brunheira CPF: 121.***.***-47

Suplente: Lalesca Conceição de Paula CPF: 425.***.***-40

XI – Representantes da sociedade civil organizada:

Titular: Naide Pastora Freitas de Melo Santos CPF: 364.***.***-77

Suplente: Claudina de Barros Guimarães CPF: 135.***.***-97

XII – Representantes de pais ou responsáveis de alunos do ensino infantil da rede pública:

Titular: Caroline Soares de Carvalho CPF: 049.***.***-55

Suplente: Elisandra Batista Pires Izidoro CPF: 433.***.***-98

XII – Representantes de pais ou responsáveis de alunos do ensino fundamental da rede pública:

Titular: Maissa Bibiane Alves Arantes Silva CPF: 445.***.***-30

Suplente: Dayane Pereira de Souza Santos CPF: 368.***.***-21

XIII- Outros segmentos educacionais e sociais considerados relevantes:

Titular: Claudia Cristina Vanzei Gordoni CPF: 223.***.***-23

Suplente: Rose Miriam dos Santos Faria CPF: 043.***.***-40

Artigo 2º - Compete aos membros designados nesta portaria a execução das atividades previstas no Decreto Municipal nº 2.262, de 10 de junho de 2026.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico e administrativo aos trabalhos do Fórum Municipal de Educação – FME.



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1179, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Página 11

Artigo 5º - As atividades serão consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mira Estrela, 15 de Julho de 2026

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo